



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 963/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: "Dispõe sobre o horário de funcionamento do Paço Municipal".

CONSIDERANDO o comunicado enviado pela Bandeirante Energia S/A sobre a interrupção de energia elétrica para a realização de serviços de manutenção na rede:

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **D E C R E T A :**

Art. 1º - O expediente do Paço Municipal no dia 19 de junho de 2015 (sexta- feira) será das 12:00 às 18:00 horas, tendo em vista a interrupção de energia elétrica no período da manhã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 17 de junho de 2015.


EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

